

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da remoção de árvore em área pública localizada na BR-364 (extensão da Avenida Fernando Corrêa da Costa), KM 10, bairro São Francisco – Chácara São Bento.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Por que a referida árvore será removida e qual a justificativa técnica para essa decisão?
2. Existe laudo técnico ou parecer ambiental que fundamente a remoção? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
3. Qual órgão da Administração Municipal autorizou a retirada da árvore e será responsável pela execução do serviço?
4. Quando está prevista a realização da remoção?
5. Por que não houve notificação prévia ou comunicação oficial à população local sobre a retirada da árvore?





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer os motivos e os procedimentos adotados pela Administração Municipal quanto à remoção de árvore em área pública localizada na **BR-364 (extensão da Avenida Fernando Corrêa da Costa), KM 10, bairro São Francisco – Chácara São Bento**, situação que tem gerado questionamentos e preocupação por parte dos moradores da região.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300038003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

